



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3128/17  
PLL Nº 357/17

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 144 /18 – CCJ

**Denomina Rua Maria Wilma Medeiros Martins o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Oito – Loteamento Alzira Rosa –, localizado no Bairro Mário Quintana.**

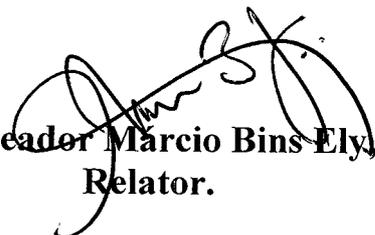
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Zacher.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei em Parecer Prévio, exarado às fls. 08 e 09, do presente expediente e sugeriu melhor instrução do Processo tendo em vista as exigências da Lei Complementar nº 320/94. Após, o Autor juntou abaixo assinado com a manifestação da comunidade, bem como os documentos expedidos pelo órgão municipal que trata do planejamento urbano.

Desta forma, constatou-se que o processo está devidamente instruído, posto que satisfeitas, integralmente, todas as exigências pertinentes à matéria.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de junho de 2018.

  
Vereador Márcio Bins Ely  
Relator.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3128/17  
PLL Nº 357/17  
Fl. 2

PARECER Nº 144 /18 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 7 - 7 - 18

*Thiago Duarte*

Vereador Dr. Thiago – Presidente

Vereador Cláudio Janta

*Mendes Ribeiro*

Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

Vereador Ricardo Gomes

Vereador Adeli Sell

Vereador Rodrigo Maroni